



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LEI Nº1666/2015.....

Aprovada em22...../.....12...../.....2015.....

Sancionada em28...../.....12...../.....2015.....

E m e n t a

Dá Denominação á Logradouro Público.....

.....
.....
.....
.....

(Modelo S.M.A. 04)



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1666/2015

Dá Denominação à
Logradouro Público.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A estrada do Cerro do Galdino, trecho que vai do trevo da RS 702, até o final do perímetro urbano, a partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "AVENIDA DOS IMIGRANTES ALEMÃES".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração